



Câmara Municipal de Santa Teresa
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI N° 1.245/97

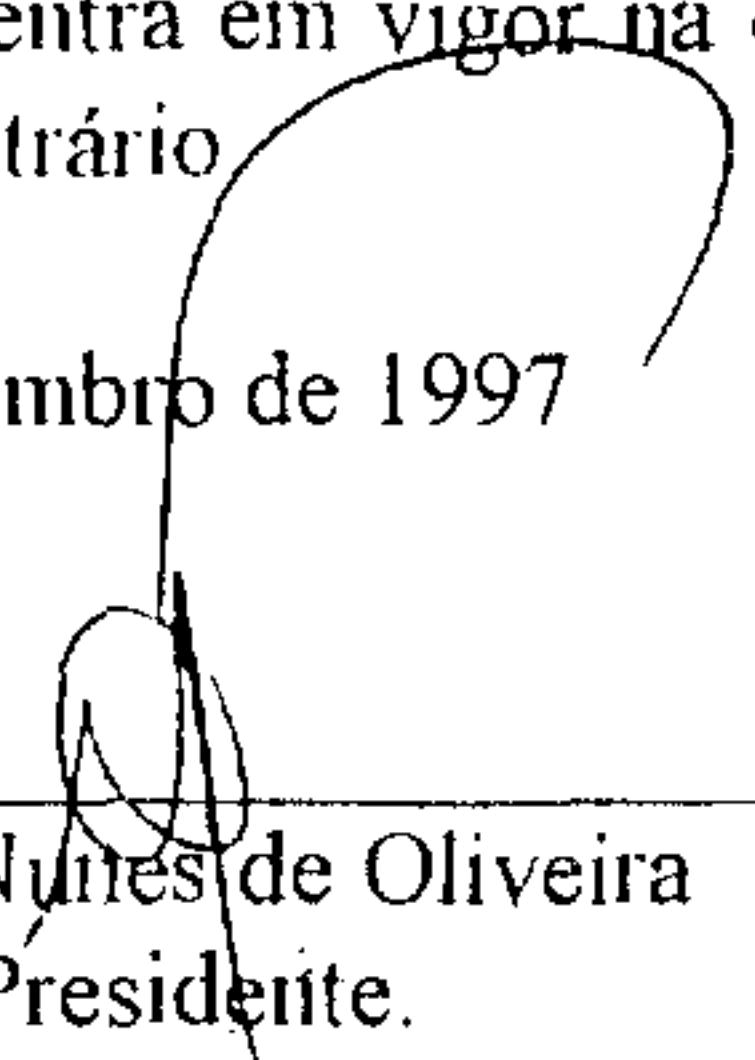
DENOMINA PRÓPRIO MUNICIPAL

A Câmara Municipal de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, manda que tenha execução a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica denominado **Darly Berger**, o Posto de Saúde do Distrito de Alto Caldeirão, interior deste município.

Art. 2° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Sala Augusto Ruschi, 19 de dezembro de 1997



Paulo Nunes de Oliveira
Presidente.